

PORTARIA Nº 16/2.020

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDEERANDO o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Evaldo Marques da Silva	Calceteiro	1°
Bruno de Lima	Eletricista	1°



Gabriel da Cruz Azine	Marceneiro	1°
Carluzy Gerônimo Gaspar de Oliveira	Pedreiro	1°
Gabriel Vitor Vieira Barglini	Pedreiro	2°
Patrik Ramos Soares	Gari	1°
Antônio Bernardino de Souza	Gari	2°
Luciana Augusto	Gari	3°
Fernando Ferreira dos Reis	Gari	4°
Jhonatan Batista Pravato	Gari	5°
Elisângela Aparecida da Silva	Gari	6°
Andryelly Karoliny de Paula Bitencourt	Gari	7°
Sirene Ferreira Lucas	Gari	8°
Mayda Silva Pereira	Gari	9°
Lucimar Pereira de Oliveira	Zelador de Cemitério	1°
João Batista de Souza	Zelador de Cemitério	2°
Alaidis de Souza Mendes	Técnico de Segurança do Trabalho	1°
Artur de Assis Rangel Crespo	Contador	1°

Art. 2°. Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria n° 720/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 31 de janeiro de 2020.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros Prefeito de Lajinha/MG